

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

## **BOLETIM Nº 002/2025.**

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

O Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Distrito Federal, **Dr. GUSTAVO DA SILVA MARTINS ALMEIDA**, de acordo com o disposto **no Art. 47** do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira**, dia **18 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas**, **NA SEDE DA FEDERAÇÃO ED. RECORD 3º ANDAR** O (s) processo (s) adiado (s) e/ou remanescente (s) de outra (s) sessão (ões), terá (ão) prioridade no (s) julgamento (s). De acordo com arts. 29 e 30 do CBJD, as defesas só serão aceitas quando em causa própria ou representado pelo Advogado ou estagiário devidamente instruído por advogado e devidamente inscrito na OAB.

PROCESSO Nº 005/2025 – Samambaia x S.E. Gama – Categoria Profissional - Campeonato Candango Série A; Procurador: Dr. Bruno Christy Almeida Freitas	Relator: Dr. Dário Gastaldi
Denunciados	Incursos nos artigos:
Daniel Perez Dip (Ger. Futebol Gama)	Art. 258-B, 243-F, §1°, 243-F, 184 do
Testemunha:	CBJD
Rodrigo Batista Raposo – Árbitro Central	

PROCESSO Nº 007/2025 – Paranoá x Ceilândia – Categoria Profissional - Campeonato Candango Série A; Procurador: Dr. Bruno Christy Almeida Freitas	Relator: Dr. Felipe Dalleprane
Denunciados	Incursos nos artigos:
Paranoá Esporte Clube	Art. 213, I, III, do CBJD.
Ceilândia Esporte Clube	Art. 213, III, §2º. Do CBJD.

PROCESSO Nº 009/2025 – Brasiliense x Ceilandense – Categoria Profissional - Campeonato Candango Série A; Procurador: Dr. Bruno Christy Almeida Freitas	Relator: Dr. João Paulo Roriz
Denunciados	Incursos nos artigos:
Sociedade Esportiva Ceilandense	Art. 206, do CBJD.

Brasília 12 de fevereiro de 2025.

SEN HUR FERREIRA CAMPOS